

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 57.539**, CNM n.º 028357.2.0057539-08, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de n.º 06, da quadra n.º 10, sito à Rua RP-4, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL PRIMAVERA"**, nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua RP -4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 07; pelo fundo, 12,00m confrontando com os lotes n.ºs 15 e 16; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 05. **PROPRIETÁRIA: NOSSA TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.450.417/0001-19. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 1-29.693, fls. 157/158, Livro 2-CX, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-57.539 - Caldas Novas, 24 de março de 2006. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 533, fls. 162/163, em 13/03/2006; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **SEBASTIANA ARRUDA SIQUEIRA**, brasileira, divorciada, funcionária pública aposentada, CI n.º 258335 SSP/DF, CPF n.º 022.016.741-91, residente e domiciliada em Brasília-DF; pelo preço de R\$ 3.600,00. Foi me apresentado o comprovante de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 3.600,00, devidamente recolhido no Banco Itaú. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB n.º 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 69,00 + T.J. R\$ 6,75

Av2-57.539 - Caldas Novas, 21 de julho de 2009: CONSTRUÇÃO - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia datado de 09/07/2009, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 02 quartos, 01 sala de estar, 01 cozinha, e 01 banheiro social, com a área construída de 59,25m², no valor de R\$ 7.500,00; Foi-me apresentado o Alvará de Licença n.º 778/2002 de 29/10/2002, e o Habite-se n.º 352/2009 de 09/07/2009, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. O requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, por estar a construção enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 45, do Decreto n.º 2.173, de 05/03/97. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 37,00 + T.J. R\$ 8,25

R3-57.539 - Caldas Novas, 08 de outubro de 2010. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 070 -N, fls. 133/135, em 23/08/2010; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta

Pedido n.º 79.959 - n.º controle: **40464.44377.7F724.C5E4E**

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 57.539 - Selo Digital: 00102502032875634420783

Página 2 de 2

matrícula para a Sra. **MARIA IRACEMA BERNARDINO GERALDES**, do lar, CI nº 37485235-2 SSP/SP, CPF nº 320.440.458-77, e s/m **ERASMO ADOLPHO GERALDES**, chefe de departamento pessoal, CI nº 546063-3 SSP/SP, CPF nº 073.217.548-80, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de R\$ 20.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 12.561,07, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 154,00 + T.J. R\$ 8,25

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 7 Fevereiro 2025.

Selo digital n.º 00102502032875634420783
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Rondineru Gondim de Sousa

Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://registradores.onr.org.br>; e digite o hash:
E2EB4A42-BFC5-44ED-90B3-5C0051F4928C;
ou consulte o QR Code:
Código Nacional de Matrícula - CNM:
028357.2.0057539-08



Emol....	R\$	88,84
Tx.Jud..	R\$	19,18
Fundos..	R\$	18,89
ISSQN...	R\$	4,44
Total...	R\$	131,35



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 79.959 - n.º controle: 40464.44377.7F724.C5E4E